

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 542	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 NOV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Aviso nº 238/AGU, de 04/05/2017;
- o Ofício-SEI nº 65/2017/GABIN/SECOM/CC-PR, de 17/05/2017; e
- o Processo EBC nº 2258, de 19/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, forma a seguir indicada:

Empregado: GISELE MARIA GROSELLI DEMENIGHI

Cargo: TCA/Administração

Matrícula SIAPÉ: 1935950 **Matrícula EBC:** 12799

Órgão cessionário: Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991, 10.470, de 25/02/2002 e 11.355, de 19/10/2006, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.493, de 03/12/2002, nº 5.213, de 24/09/2004 e nº 8.835, de 15/08/2016, combinado com o art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

